FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP

NIRE 29.300.030.198

CNPJ/MF nº 08.906.994/0001-11

("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 03 de dezembro de 2018, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Ladeira Fonte das Pedras, s/nº, Bairro de Nazaré, Salvador – BA, CEP: 40.050-565. **II – PRESENÇA**: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III – CONVOCAÇÃO**: Realizada de acordo com as normas do parágrafo 1º, do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia. **IV – MESA**: Felippe do Prado Padovani, *Presidente*; Sérgio Araújo Passos Galvão, *Secretário*. **V – ORDEM DO DIA**: Dispensada a leitura pela unanimidade dos Conselheiros presentes. **VI – MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO**: Após apresentações realizadas pela Diretoria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, de acordo com as competências previstas no Art.10 do Estatuto Social da Companhia, **aprovaram: 1)** a Proposta de Deliberação **PD CA-FNP 009/2018**, encaminhada previamente pela Diretoria para análise dos membros do Conselho de Administração, para o fim de autorizar a formalização do celebração do Termo de Compromisso e Entendimentos com a empresa Premium, que objetiva regrar o compromisso assumido acerca da possibilidade de realização de evento de grande porte na Arena Fonte Nova durante o período do Carnaval de Salvador, e que envolvam Camarotes do Carnaval de Salvador, válido para o triênio 2019-2021, nos termos e condições descritos na respectiva PD, que após aprovada pelos Conselheiros presentes, foi rubricada pelos membros da Mesa e arquivada na sede da Companhia; **2)** a Proposta de Deliberação **PD CA-FNP 010/2018**, encaminhada previamente pela Diretoria para análise dos membros do Conselho de Administração, para o fim de aprovar o Programa de Ação da Presidência para o ano de 2019, nos termos e condições descritos na respectiva PD, que após aprovada pelos Conselheiros presentes, foi rubricada pelos membros da Mesa e arquivada na sede da Companhia; **3)** a Proposta de Deliberação **PD CA-FNP 011/2018**, encaminhada previamente pela Diretoria para análise dos membros do Conselho de Administração, para o fim de autorizar inclusão de novos CNAE's (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) secundários, que visam adequar a situação formal da FNP à realidade de atividades praticadas atualmente pela Companhia, nos termos e condições descritos na respectiva PD, que após aprovada pelos Conselheiros presentes, foi rubricada pelos membros da Mesa e arquivada na sede da Companhia; **4)** a Proposta de Deliberação **PD CA-FNP 012/2018**, encaminhada previamente pela Diretoria para análise dos membros do Conselho de Administração, para o fim de autorizar a proposta de negociação comercial sobre a participação societária na realização do evento Carnavalito, nos termos e condições descritos na respectiva PD, que após aprovada pelos Conselheiros presentes, foi rubricada

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP

NIRE 29.300.030.198

CNPJ/MF nº 08.906.994/0001-11

("Companhia")

pelos membros da Mesa e arquivada na sede da Companhia; e **5)** a Proposta de Deliberação **PD CA-FNP 013/2018**, encaminhada previamente pela Diretoria para análise dos membros do Conselho de Administração, para o fim de autorizar a alteração da apuração dos índices econômicos e financeiros (*covenants)* do Contrato de Financiamento do BNB, nos termos e condições descritos na respectiva PD, que após aprovada pelos Conselheiros presentes, foi rubricada pelos membros da Mesa e arquivada na sede da Companhia; **VII – MATÉRIA DE INFORMAÇÃO** – Os membros do Conselho de Administração também tomaram conhecimento sobre: **(i)** o andamento da contração do Seguro Performance; **(ii)** a realização do acordo na Reclamação Trabalhista envolvendo Alexandre Libório, ex-diretor da FNP; e **(iii)** o acompanhamento do assunto referente à tentativa de reaver a Glosa efetuada na Contraprestação de janeiro/2018; Após a manifestação dos Conselheiros, a Diretoria registrou as devidas orientações. **VIII – ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa**: Felippe do Prado Padovani, *Presidente*; Sérgio Araújo Passos Galvão, *Secretário*. **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Felippe do Prado Padovani; José Eduardo de Sousa Quintella; Mauro Guilherme Teixeira de Freitas Araújo e Dênio Dias Lima Cidreira.

Certifico e dou fé de que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Sérgio Araújo Passos Galvão
Secretário